

PAUTA DO CURSO (ATUALIZADA À LEI N.º 13.655/18)

**SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:
ATUALIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL E PRÁTICA PROCESSUAL**

Datas: 04 e 05 de abril de 2019

Local: Hotel Boutique Royal Jardins – Sala Villa Lobos - Alameda Jaú, nº 729, São Paulo/SP. Localizado a duas quadras da Av. Paulista e da estação Trianon-Masp do metrô.

Horários: 1º dia 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30; 2º dia 8h às 13h.

Solicitação: Favor encaminhar cópia à Comissão Municipal de Sindicância e Setor de Recursos Humanos.

IMPORTANTE: sugerimos que levem ao curso a lei municipal que disciplina a sindicância e PAD, para discussão e resolução das dúvidas. O IEM disponibilizará aos participantes, modelo de projeto de lei contemplando a atualização jurídica do tema, além de modelos de portarias, notificações, relatórios, decisões e afins.

Objetivos do curso

Qualificar os responsáveis pela condução das sindicâncias e processos administrativos disciplinares, tanto sobre o Direito aplicável quanto em relação ao rito a ser observado nas diferentes fases destes processos.

Atualizar os participantes relativamente às orientações jurisprudenciais e doutrinárias sobre as sindicâncias e PADs.

Contribuir para que os Municípios instrua seus processos com maior segurança jurídica, evitando nulidades com graves repercussões jurídicas e econômicas, dentre as quais a reintegração aos cargos e funções e indenizações diversas.

Considerações importantes

O Direito aplicável aos processos disciplinares na Administração Pública vem evoluindo e inovando significativamente nos últimos anos. Inadequações legais têm provocado nulidades decretadas pelo Poder Judiciário com reflexos pecuniários e pessoais.

É imperativa a adequação da legislação local aos fundamentos constitucionais, com base na doutrina e na jurisprudência, para evitar prejuízos econômicos (indenizações) e a impunidade de agentes públicos investigados.

O Poder Judiciário, ao decidir pela nulidade de sindicâncias e PADs que envolvem a aplicação de medidas administrativas disciplinares, também vem condenando ao pagamento de danos morais, ao ressarcimento de prejuízos e reintegrações a cargos.

A atualização da legislação municipal e, a formação de agentes públicos com domínio sobre o Direito a ser aplicado aos processos administrativos, pode evitar as condenações judiciais e assegurar um resultado justo.

A quem o curso é dirigido

O curso é dirigido aos secretários de administração e de governo, à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicante, aos assessores jurídicos e procuradores municipais e aos demais agentes envolvidos com o tema (setor de RH e outros).

Prazo de inscrições e informações sobre o curso

As inscrições deverão ser feitas até **25 de março de 2019**, através do site www.iem.inf.br. Detalhes sobre o curso podem ser obtidos diretamente no IEM, através do telefone (51) 3778-1188 e pelo e-mail iem@iem.inf.br. Receberão certificados os participantes que tiverem a frequência mínima de 75%.

Ministrante: Darcí Reali, advogado, mestre em Direito e docente da Universidade de Caxias do Sul, no Curso de Direito, Curso Superior de Gestão Pública e na Pós-Graduação em Direito de Estado e Direito Ambiental (2005-2015). Exerceu os cargos de Secretário Municipal de Administração (1993-1997) e assessor jurídico municipal (1997-2001). Diretor do IEM atua há mais de 20 anos em assessorias e consultorias jurídica e administrativa de Municípios. Ministra cursos e treinamentos (em diversos Estados do Brasil) relacionados aos aspectos legais, administrativos e gerenciais dos municípios, nas áreas de direito constitucional, administrativo, tributário, ambiental, urbanístico, legislativo e previdenciário; contempla, ainda, as áreas de gestão da educação, trânsito, transporte escolar e saúde. Autor e coautor de diversos livros direcionados à Administração Municipal, nas áreas de transporte escolar, trânsito, previdência, tributação e meio ambiente.

Cientes IEMPREV e FICATES têm desconto de 10% até o dia 13/03/2019.

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR ÓRGÃO/EMPRESA	PAGAMENTO ATÉ 13/03/2019	PAGAMENTO APÓS 13/03/2019	Valor correspondente ao curso. NÃO estão incluídas parcelas de alimentação, hospedagem, traslados e outras que se façam necessárias a participação no evento.
1 participante	R\$ 1080,00 por pessoa	R\$ 1190,00 por pessoa	
2 participantes	R\$ 1030,00 por pessoa	R\$ 1140,00 por pessoa	
3 participantes	R\$ 980,00 por pessoa	R\$ 1090,00 por pessoa	
4 participantes ou mais	R\$ 890,00 por pessoa	R\$ 990,00 por pessoa	

* Sua inscrição só será confirmada mediante pagamento ou envio do empenho.

Inscriva-se em: www.iem.inf.br, VAGAS LIMITADAS.

